



## EDITAL

Francisco Manuel Canudo Sena, torna público, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1º do Regulamento para concessão de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior Público, a abertura do período destinado à apresentação de candidaturas para atribuição de Três bolsas de estudo, das quatro criadas por este regulamento.

A apresentação de candidaturas decorre até às 16 horas de 20 de Novembro de 2020

Os apoios em causa, são destinados a todos os estudantes do Ensino Superior Público, cujo agregado familiar tenha residência permanente, há mais de dois anos na área geográfica da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, dotados de insuficientes meios económicos, e serão atribuídos nos termos do Regulamento em vigor, disponível ao balcão dos serviços da União de Freguesias de Moura e Santo Amador, ou no site oficial em [www.ufmsa.pt](http://www.ufmsa.pt)

Os candidatos devem reunir as seguintes condições:

- a) Frequência de um estabelecimento de Ensino Superior Público em Portugal;
- b) Não possuir licenciatura
- c) Não lhe ter sido atribuído pela Câmara Municipal de Moura qualquer subsidio ou bolsa para o mesmo fim
- d) Ter tido aproveitamento escolar no ano letivo anterior a todas as cadeiras, para os alunos a partir da segunda matricula no Ensino Superior

Para mais informações/esclarecimentos e apresentação de candidaturas, os interessados poderão contactar os nossos serviços através do e-mail [expediente@ufmsa.pt](mailto:expediente@ufmsa.pt), ao balcão dos serviços administrativos em Moura e Santo Amador, ou pelo telefone 285 252 499

Moura, 8 de Setembro de 2020

O Presidente da União de Freguesias de Moura e Santo Amador

/ Francisco Manuel Canudo Sena /